



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Ofício Gabinete. 313/2025

Formiga, 05 de maio de 2025.

Assunto: **Resposta a Solicitações**

Senhor Presidente,

Encaminho as devidas informações prestadas pelos responsáveis das respectivas Secretarias Municipais, em atendimento ao requisitado por meio dos requerimentos relacionados:

Correspondência pelo Poder Executivo/Autarquia:	Resposta ao/à:	Vereador (a)
Memorando 108/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana. Informo ainda que referido memorando foi encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento Humano para averiguações.	Indicação 232/2025	Joice Alvarenga

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E
REGULAÇÃO URBANA – SEFIR.

CNPJ n.º 16.784.720/0001-25 Contato: (0xx37)3329-1837/1838
CEP: 35570-000 - sefirformiga@gmail.com - FORMIGA-MG

MEMORANDO 108/2025

Formiga MG, 05 de maio de 2025.

De: Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana

Para: Gabinete do Prefeito

Referência: Memorando nº 75/2025 - Indicações oriundas da câmara

Em atenção ao documento referenciado, enviado pelo MEM-2272-2025 (CONNECTA), acerca do Indicação nº 232/2025 do Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho, informamos que foi o imóvel possui a inscrição imobiliária **00.11.006.0177.0000.1** em nome de Geraldo Luís Teixeira e que foi procedida notificação para limpeza do imóvel.

Segundo informações o proprietário do imóvel e sua esposa teriam falecido sendo a construção ocupada por um suposto filho do casal conhecido como Daniel. Ainda segundo informações Daniel seria usuário de drogas, civilmente incapaz e estaria em situação de vulnerabilidade.

Ante a aduzido sugerimos que seja acionada a Secretaria de desenvolvimento Humano para avaliação do mencionado cidadão e, se necessário, da Secretaria de gestão Ambiental para limpeza do imóvel

Atenciosamente,

Antônio Pereira Neto
Secretário de Fiscalização e Regulação Urbana